

**TERMO DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Sulmed - Assistência Médica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.747.908/0001-56, com sede em Av. Independência, 386 - Independência, Porto Alegre – RS, também denominada como CONTROLADOR, neste ato representada por seus Diretores Administrativos, Sr. Alexandre Brauner Salgado e Sr. Gerson Britto Stroschen Soares Weber, nomeiam como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Resolução CD/ANPD nº 18, o Sr. Tiago Carvalho Loreiro Rodrigues de Oliveira Karam, E-mail: tiago.karam@ctsconsultoria.com.br (dpo@sulmed.com.br), telefone: (41) 2170-0412.

**ATRIBUIÇÕES DO ENCARREGADO**

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições, conforme estabelecido pela LGPD e pela Resolução CD/ANPD nº 18:

1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais e adotar as providências necessárias.
2. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as medidas necessárias.
3. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
4. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
5. Assessorar o Controlador na realização de avaliações de impacto à proteção de dados e suas implementações.
6. Atuar como ponto de contato da ANPD em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

**NOMEAÇÃO DO SUBSTITUTO**

Em conformidade com a LGPD e Resolução CD/ANPD nº 18, fica também nomeado o Sr. João Plínio Siqueira, E-mail: joao.siqueira@ctsconsultoria.com.br (dpo@sulmed.com.br), telefone: (41) 2106-0010, como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para atuar nas ausências, impedimentos e vacâncias do titular da função.

**DEVERES DO CONTROLADOR**

O Controlador compromete-se a:

1. Fornecer ao Encarregado e ao Substituto todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários para o desempenho adequado de suas funções.
2. Envolver prontamente o Encarregado e o Substituto em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais.
3. Abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado e o Substituto devem executar suas tarefas.
4. Garantir a autonomia e independência do Encarregado e do Substituto no desempenho de suas funções.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até que seja formalmente revogado por escrito pelo Controlador.

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Nomeio através deste, o Encarregado e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sulmed - Assistência Médica LTDA.	Nomeio através deste, o Encarregado e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sulmed - Assistência Médica LTDA.
<hr/> <p>Alexandre Brauner Salgado Diretor Administrativo</p>	<hr/> <p>Gerson Britto Stroschen Soares Weber Diretor Administrativo</p>
Aprovo a minha nomeação para Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sulmed - Assistência Médica LTDA.	Aprovo a minha nomeação para Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sulmed - Assistência Médica LTDA.
<hr/> <p>Tiago Carvalho Loreiro R. de O. Karam Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</p>	<hr/> <p>João Plínio Siqueira Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</p>